

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 15 de Junho de 2010

Edição Nº: 819

DECRETO Nº 480/10, de 15 de Junho de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, etc... CONSIDERANDO a necessidade da rescisão dos contratos temporários existentes a teor do disposto na Lei 949/2009, de 26 de junho de 2009, de que trata da matéria; CONSIDERANDO as atribuições de gestão de cada Secretário no âmbito dos servidores da Secretaria que o mesmo representa; DECRETA: Art. 1º - Cada Secretário, através de Ato Administrativo, rescindir os contratos temporários de servidores que estejam a serviço das secretarias que o mesmo representa. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 15 de Junho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 176/10, 15 DE JUNHO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Conceder a Servidora CELINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em RUSSAS-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do 3º Encontro de Formação do Eixo de Educação Infantil - PAIC, na CREDE a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 15/06/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 15 de Junho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 177/10, 15 DE JUNHO DE 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, secretária de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais resolve conceder ao servidor NORMANDO LUCENA ARAÚJO, PROFESSOR - ASSESSOR PARA ASSUNTOS EDUCACIONAIS, portador do CPF Nº: 852.591.014-72, RG Nº: 2004019118361, residente na Rua: Nalza Aciole Peixoto, 230-Cruzeiro e tendo em vista a necessidade de se deslocar a NATAL/RN, para participar do II Fórum Norte-Rio-Grandense de Educação Musical, no período de 17 a 19 de junho. **RESOLVE:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), devendo a despesa correr por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 15 de Junho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.20.01 - SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais, raio x e de lavanderia do Hospital e Unidades de Atenção Básica junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe.* CONTRATADA: HOSPMED - SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 30.625,00 (Trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ASSINA PELA CONTRATANTE: JEANNE NOGUEIRA GOMES - SECRETÁRIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0013.2.037 (Unidades de saúde) e nº 0801.10.301.0014.2.041 (Hospital). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2010. Jaguaribe - Ce, 14 de Junho de 2010. Jeanne Nogueira Gomes - Secretária de Saúde.

*** **

LEI Nº. 986, DE 15 JUNHO DE 2010. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO A JOSÉ BARROSO PIMENTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA

MUNICIPAL DE JAGURIBE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º - Fica concedido o Título de cidadão jaguaribano a José Barroso Pimentel. Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.23.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Contratação de empresa apta a executar a obra da 1ª. Etapa da estrada de acesso ao Distrito de Mapuá, no Município de Jaguaribe - Ce. CONTRATADA: RG2 TERRAPLENAGEM LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: José Webston Nogueira Pinheiro (Sócio Administrador). CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 951.062,88 (Novecentos e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Junho de 2010. Jaguaribe - CE, 14 de junho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2010.04.23.02. Objeto: *Contratação de empresa apta a executar a obra da 1ª. Etapa da estrada de acesso ao Distrito de Mapuá, no Município de Jaguaribe - Ce.* Vencedor (es): CONSTRUTORA RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, no valor de global de R\$ 951.062,88 (Novecentos e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8.666/93 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal. Jaguaribe - CE, 14 de junho de 2010.

*** **